

SUMÁRIO

EDIÇÃO N. 236: BUSCA E APREENSÃO EM PROCESSO PENAL.....	2
---	---

Edição n. 236 Brasília, 23 de maio de 2024

As teses apresentadas foram elaboradas após pesquisa na base de dados de Jurisprudência do STJ atualizada até 10/05/2024.

Este periódico não é um repositório oficial de jurisprudência.

EDIÇÃO N. 236: BUSCA E APREENSÃO EM PROCESSO PENAL

1. Exige-se, para a realização de busca pessoal ou veicular sem mandado judicial, fundada suspeita (justa causa) baseada em juízo de probabilidade, descrita com a maior precisão possível, aferida de modo objetivo e devidamente justificada por indícios e circunstâncias do caso concreto, que evidenciem a urgência de se executar a diligência.

Julgados: [AgRg no HC 860283/SP](#), Rel. Ministro JOEL ILAN PACIORNIK, QUINTA TURMA, DJe 08/05/2024; [AgRg no RHC 186363/SP](#), Rel. Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, SEXTA TURMA, DJe 02/05/2024; [AgRg no HC 891076/MG](#), Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, DJe 02/05/2024; [AgRg no AREsp 2462137/AP](#), Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, DJe 25/04/2024; [RHC 192655/AL](#), Rel. Ministro JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF), SEXTA TURMA, DJe 19/04/2024; [AgRg no HC 873792/PE](#), Rel. Ministro TEODORO SILVA SANTOS, SEXTA TURMA, DJe 15/03/2024;

(Vide Informativo de Jurisprudência N. 749)

2. O art. 244 do CPP não autoriza buscas pessoais praticadas como "rotina" ou "praxe" do policiamento ostensivo, com finalidade preventiva e motivação exploratória, mas apenas buscas pessoais com finalidade probatória e motivação correlata.

Julgados: [AgRg no AREsp 2412780/PA](#), Rel. Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, SEXTA TURMA, DJe 02/04/2024; [AgRg no HC 838670/MG](#), Rel. Ministro ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, SEXTA TURMA, DJe 07/12/2023; [HC 856721/SP](#), Rel. Ministro JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF), SEXTA TURMA, DJe 28/11/2023

(Vide Informativo de Jurisprudência N. 18 - Edição Especial)

3. A existência de fundada suspeita deve ser aferida com base em elementos prévios à busca pessoal ou veicular, pois a descoberta casual de objetos ilícitos ou situação de flagrância, durante a diligência, não convalida a ilegalidade da abordagem policial.

Julgados: [AgRg no AREsp 2478214/GO](#), Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, DJe 23/04/2024; [AgRg no HC 808907/SP](#), Rel. Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, SEXTA TURMA, DJe 18/04/2024; [AgRg no REsp 2041450/RS](#), Rel. Ministro ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, SEXTA TURMA, DJe 11/04/2024; [RHC 180974/MG](#), Rel. Ministro JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDFT), SEXTA TURMA, DJe 11/03/2024; [AgRg no HC 796042/SP](#), Rel. Ministro TEODORO SILVA SANTOS, SEXTA TURMA, DJe 07/03/2024; [AgRg no HC 863412/SP](#), Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, DJe 28/02/2024

(Vide Informativo de Jurisprudência N. 18 - Edição Especial)

4. Denúncias anônimas ou intuições/impressões subjetivas, intangíveis e não demonstráveis de maneira clara e concreta não são suficientes para autorizar a busca pessoal ou veicular.

Art. 244 do CPP.

Julgados: [AgRg no REsp 2041450/RS](#), Rel. Ministro ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, SEXTA TURMA, DJe 11/04/2024; [AgRg no RHC 173504/GO](#), Rel. Ministro JOEL ILAN PACIORNIK, QUINTA TURMA, DJe 06/03/2024; [AgRg no RHC 193038/MG](#), Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, DJe 01/03/2024; [AgRg no HC 747421/GO](#), Rel. Ministro MESSOD AZULAY NETO, QUINTA TURMA, DJe 12/06/2023; [AgRg no HC 768471/SP](#), Rel. Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SEXTA TURMA, DJe 31/03/2023; [RHC 158580/BA](#), Rel. Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, SEXTA TURMA, DJe 25/04/2022

(Vide Informativo de Jurisprudência N. 7 - Edição Especial)

5. O nervosismo do suspeito percebido pelos agentes públicos não é suficiente para caracterizar a fundada suspeita para fins de busca pessoal, uma vez que essa percepção é dotada de excesso de subjetivismo

Julgados: [AgRg no HC 822332/PR](#), Rel. Ministro ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, SEXTA TURMA, DJe 21/03/2024; [AgRg no RHC 173504/GO](#), Rel. Ministro JOEL ILAN PACIORNIK, QUINTA TURMA, DJe 06/03/2024; [HC 830706/SP](#), Rel. Ministro JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDFT), SEXTA TURMA, DJe 15/09/2023; [AgRg no HC 747421/GO](#), Rel. Ministro MESSOD AZULAY NETO, QUINTA TURMA, DJe 12/06/2023; [RHC 158580/BA](#), Rel. Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, SEXTA TURMA, DJe 25/04/2022; [REsp 1961459/SP](#), Rel. Ministra LAURITA VAZ, SEXTA TURMA, DJe 08/04/2022

(Vide Informativo de Jurisprudência N. 732)

6. A busca pessoal, veicular ou domiciliar é viciada se baseada somente em denúncia anônima e desacompanhada de outros elementos preliminares indicativos de crime.

Julgados: [AgRg no HC 765736/RS](#), Rel. Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SEXTA TURMA, DJe 15/05/2024; [AgRg no AREsp 1790973/RS](#), Rel. Ministro MESSOD AZULAY NETO, QUINTA TURMA, DJe 16/04/2024; [RHC 192706/RJ](#), Rel. Ministro JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDFT), SEXTA TURMA, DJe 12/04/2024; [AgRg no HC 846843/SP](#), Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, DJe 07/03/2024; [AgRg no AREsp 2507410/SP](#), Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, DJe 01/03/2024; [AgRg nos EDcl no AREsp 2271391/MT](#), Rel. Ministro JOEL ILAN PACIORNIK, QUINTA TURMA, DJe 23/02/2024;

(Vide Informativos de Jurisprudência N. 10 - Edição Especial, 759 e 666)

7. A denúncia anônima pode legitimar as diligências realizadas se for corroborada por outros elementos de prova que indiquem a presunção de o suspeito estar na posse de objetos ilícitos, como o ato de o suspeito dispensar algo no chão ou expressar nervosismo ao notar a aproximação da guarnição.

Julgados: [AgRg no RHC 187937/ES](#), Rel. Ministro JOEL ILAN PACIORNIK, QUINTA TURMA, DJe 06/12/2023; [AgRg no HC 868888/SP](#), Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, DJe 05/12/2023; [RCD no HC 831531/SP](#), Rel. Ministro JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF), SEXTA TURMA, DJe 05/10/2023; [AgRg no HC 797464/SP](#), Rel. Ministro ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, SEXTA TURMA, DJe 30/08/2023; [AgRg no AgRg nos EDcl no AgRg no HC 791510/SP](#), Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, DJe 27/06/2023; [HC 742815/GO](#), Rel. Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, SEXTA TURMA, DJe 31/08/2022

(Vide Informativo de Jurisprudência N. 749)

8. O fato de o acusado dispensar algo no chão ao notar a aproximação da polícia configura fundada suspeita apta a justificar a busca e apreensão sem mandado judicial, pois indica presunção de posse de objetos ilícitos.

Julgados: [AgRg no HC 888509/SP](#), Rel. Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, SEXTA TURMA, DJe 02/05/2024; [AgRg no HC 892778/MG](#), Rel. Ministro ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, SEXTA TURMA, DJe 18/04/2024; [AgRg no AREsp 2467742/MT](#), Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, DJe 16/04/2024; [AgRg no AgRg no HC 808214/GO](#), Rel. Ministro JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF), SEXTA TURMA, DJe 12/04/2024; [AgRg no HC 846197/GO](#), Rel. Ministro MESSOD AZULAY NETO, QUINTA TURMA, DJe 12/12/2023; [AgRg no RHC 187937/ES](#), Rel. Ministro JOEL ILAN PACIORNIK, QUINTA TURMA, DJe 06/12/2023;

(Vide Informativo de Jurisprudência N. 749)

9. A denominada "busca pessoal por razões de segurança" ou "inspeção de segurança", que ocorre rotineiramente em aeroportos, rodoviárias, prédios públicos, eventos festivos e locais com grande circulação de pessoas, não caracteriza busca pessoal para fins penais.

Julgados: [HC 861278/RJ](#), Rel. Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SEXTA TURMA, DJe 26/04/2024; [HC 625274/SP](#), Rel. Ministra LAURITA VAZ, SEXTA TURMA, DJe 20/10/2023; [AREsp 2465512/SP](#) (decisão monocrática), Rel. Ministro JOEL ILAN PACIORNIK, QUINTA TURMA, publicado em 03/05/2024; [HC 888508/RJ](#) (decisão monocrática), Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, publicado em 30/04/2024

(Vide Informativo de Jurisprudência N. 796)

10. A Guarda Civil Municipal está autorizada a realizar busca pessoal em situações de flagrante delito e nas hipóteses em que, além da existência de fundada suspeita, houver pertinência com a necessidade de tutelar a integridade de bens e instalações ou assegurar a adequada execução dos serviços municipais, assim como proteger os seus respectivos usuários.

Julgados: [HC 891565/SP](#), Rel. Ministro JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF), SEXTA TURMA, DJe 26/04/2024; [HC 839525/SP](#), Rel. Ministra DANIELA TEIXEIRA, QUINTA TURMA, DJe 19/04/2024; [AgRg no AgRg no AREsp 2441125/SP](#), Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, DJe 16/04/2024; [AgRg no HC 876149/RS](#), Rel. Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, SEXTA TURMA, DJe 20/03/2024; [AgRg no HC 852468/SP](#), Rel. Ministro JOEL ILAN PACIORNIK, QUINTA TURMA, DJe 13/03/2024; [AgRg no AREsp 2507721/SP](#), Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, DJe 08/03/2024

(Vide Informativos de Jurisprudência N. 808, 791 e 746) (Vide Pesquisa Pronta)

11. Agentes de segurança privada não estão autorizados a realizar busca pessoal, atividade afeta a autoridades judiciais, policiais ou seus agentes.

Julgados: [HC 470937/SP](#), Rel. Ministro JOEL ILAN PACIORNIK, QUINTA TURMA, DJe 17/06/2019; [HC 837311/SP](#) (decisão monocrática), Rel. Ministra DANIELA TEIXEIRA, QUINTA TURMA, publicado em 23/04/2024; [HC 787431/SP](#) (decisão monocrática), Rel. Ministro ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, SEXTA TURMA, publicado em 14/03/2023; [HC 625633/SP](#) (decisão monocrática), Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, publicado em 03/08/2021; [HC 578493/MG](#) (decisão monocrática), Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, publicado em 14/04/2021

(Vide Informativo de Jurisprudência N. 651)